

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**HASTA PÚBLICA Nº 3/2019 – TAUBATÉ/SP**

**EDITAL DE LEILÃO – 25 de junho de 2019 às 13:00h**

A Excelentíssima Doutora FRANCINA NUNES DA COSTA, Juíza Coordenadora da DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE TAUBATÉ (DE-Taubaté) do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2015 c/c Provimento GP-CR nº 004/2018, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no **dia 25 de junho de 2019 às 13:00hs**, no 1º Andar do Fórum Trabalhista de Taubaté situado na **AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE DE FARIA LIMA, S/N - JARDIM MARIA AUGUSTA - TAUBATE-SP - CEP: 12.070-000**, e no endereço eletrônico [www.centraljudicial.com.br](http://www.centraljudicial.com.br), onde serão recepcionados os lances eletrônicos, será realizado **LEILÃO** na modalidade PRESENCIAL E ELETRÔNICA, através do(a) Leiloeiro(a) nomeado(a) JULIO ABDO COSTA CALIL - JUCESP 813, gestor(a) da <http://superbidjudicial.com.br>, com sede na Av. Eng. Luis Carlos Berrini nº 105, Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000 - telefone (11) 4950-9660, no qual serão levados a público, pregão de venda e arrematação, os bens penhorados nas Unidades vinculadas à DE-Taubaté - **1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ, 2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ, APARECIDA, CRUZEIRO, GUARATINGUETÁ, LORENA, PINDAMONHANGABA, UBATUBA**, nos Processos a seguir relacionados:

---

**1 - Processo: 0000100-62.2002.5.15.0059 - VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA**

---

**Exequente: MARIA CELIA DOS SANTOS**

**Executado: MULTILANCHES REFEIÇÕES LTDA, JOSÉ RAPHAEL MUSITANO PIRAGINE**

**1.1 Tipo do Bem: Imóvel**

**Identificação:** Matrícula: 571 - 1º Cartório - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Descrição:** LOTE DE TERRENO SOB O NUMERO 7 DA QUADRA 13 DO LOTEAMENTO DENOMINADO ALTO DA VILA INGLEZA, COM ÁREA DE 1.241,00 M2, FAZ FRENTE PARA A RUA J NUMERO 231 ONDE FOI EDIFICADA UMA CASA RESIDENCIAL COM 163,60M2 E UMA EDICULA COM 21,28M2.

**Proprietários:** JOSE RAPHAEL MUSITANO PIRAGINE CPF: 006.901.208-34

**Localização:** LOTE NUMERO 7 DA QUADRA 13, S/N, VILA INGLEZA - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**Data da Avaliação:** 25/10/2016 **Data Penhora:** 06/12/2002

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

---

**2 - Processo: 0183400-90.2003.5.15.0059 - VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA**

---

**Exquente: RENATO MARIANO DA SILVA**

**Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES TREIZ MENINAS LTDA, NEURIA BRUNELLO MONONCELLO, VIVIANE APARECIDA DA FONSECA**

**2.1 Tipo do Bem: Imóvel**

**Identificação:** Matrícula: 4391 - 1º Cartório - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Descrição:** LOTE NUMERO 9 DA QUADRA 7 DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA NATAL, EM JAGUARIBE, COM ÁREA DE 1.009,00M2 (HUM MIL E NOVE METROS QUADRADOS), MATRICULA 4.391 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO.

**Proprietários:** EMPRESA DE TRANSPORTES TREIZ MENINAS LTDA. CNPJ: 61.264.370/0001-20, JULIO MONOCELLO JUINOR CPF: 045.402.988-87, **NEURIA BRUNELLO MENONCELLO CPF: 063.871.618-78**

**Localização:** RUA SERAFIM CAPELA ( ANTIGA RUA 9) , 280, LOTEAMENTO VILA NATAL - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setena mil reais)

**Data da Avaliação:** 16/08/2016 **Data Penhora:** 04/02/2004

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

---

**3 Processo: 0000373-17.2011.5.15.0159 - VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA**

---

**Exequente: ELAINE CRISTINA BARROS**

**Executado: ADOLFO JUAN PABLO SZYCHOWSKI**

**3.1 Tipo do Bem: Imóvel**

**Identificação:** Matrícula: 16532 - 1º Cartório - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Descrição:** lote 80, quadra G, Loteamento Jardim Belvedere

**Proprietários:** Adolfo Juan Pablo Szychowski - CPF: 130.083.448-01

**Localização:** lote 80, quadra G, Loteamento Jardim Belvedere - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Data da Avaliação:** 05/09/2016 **Data Penhora:** 14/02/2012

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

---

**4 Processo: 0621800-91.2005.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA**

---

**Exequente: ALDAIR FIA DE SOUZA. CLAUDETE DA SILVA**

**Executado: JOÃO FERRAZ DA SILVA, MARIA ISABEL MOREIRA LIMA**

**4.1 Tipo do Bem: Imóvel**

**Identificação:** Matrícula: 28173 - 1º Cartório - UBATUBA/SP

**Descrição:** Um lote de terreno sem benfeitorias sob nº25 da quadra "G", do loteamento denominado "Parque Residencial Bosque dos Coqueirais", situado no bairro do Ipiranguinha, perímetro urbano, medindo 16,50ms. em linha reta de frente para a rua dos Indaiás, mais 18,26ms. Em curva na confluência desta com a rua dos Jeribás; da frente aos fundos, de quem da frente olha o imóvel, mede do lado direito 25,00ms., confrontando com o lote nº24, e, do lado esquerdo mede 15,32ms., confrontando com o alinhamento da rua dos Jeribás; nos fundos mede 15,50ms. Onde confronta com parte do lote nº01, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 556,90m2.

**Proprietários:** João Ferraz da Silva CPF: 548.327.568-34

**Localização:** Dos Indaias, 304, Bosque dos Coqueirais - Ipiranguinha –UBATUBA/SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

**Valor da Avaliação:** 28/04/2015 **Data Penhora:** 15/08/2013

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

---

**5 Processo: 0001638-15.2013.5.15.0020 - VARA DO TRABALHO DE GUARATINGUETÁ**

---

**Exequente: UNIÃO**

**Executado: ADEMBAR EMBALAGENS E ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA, MARIO COLAROSSO FILHO, HELOISA MARIA MARCONDES COLAROSSO, MARINA MARCONDES COLAROSSO DO VAL, MARIO COLAROSSO FILHO**

**5.1 Tipo do Bem: Imóvel**

**Identificação:** Matrícula: 35421 - 1º Cartório - GUARATINGUETA/SP

**Descrição:** UM LOTE SITUADO NO BAIRRO CAPITUBA, NESTA CIDADE DE GUARATINGUETÁ, COM ÁREA DE 10.184,00 METROS QUADRADOS, MEDINDO 103,80 METROS DE FRENTE PARA A RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS; DO LADO DIREITO ONDE DIVIDE COM DÁRIO DA ROCHA MIRANDA, MEDE 114,56 METROS; DO LADO ESQUERDO, ONDE DIVIDE COM JOSÉ MOACYR DE CARVALHO, MEDE 89,02 METROS E NOS FUNDOS ONDE DIVIDE COM JOSÉ MOACYR DE CARVALHO, MEDE 100,00 METROS

**Ônus/Observação:** CADASTRO MUNICIPAL CÓDIGO 33.839, S 11, Q 022, L 004, S /L00 CO-PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL SRA. ANA LAURA MARCONDES COLAROSSO, CPF 074.716.588-27, RG 16.141.745-SP

**Proprietários:** MARINA MARCONDES COLAROSSO DO VAL CPF: 084.135.158-90

**Localização:** CAPITUBA, 0, Complemento: ZONA RURAL, CAPITUBA - UARATINGUETA/SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

**Data da Avaliação:** 07/08/2018 **Data Penhora:** 02/10/2015  
**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

---

**6 Processo: 0010122-26.2013.5.15.0147 - VARA DO TRABALHO DE APARECIDA**

---

**Exequirente:** DULCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MARIA INES DE SOUZA  
**Executado:** J. G. DOS SANTOS GOMES JUNIOR, ANAJU APARECIDA CONFECOES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – ME, JOSE GERALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR, ANA PAULA DOS SANTOS GOMES

**6.1 Tipo do Bem:** Veículo

**Identificação:** Placa: DVT2792 Renavam: 244570043 Chassi: 8AC903662AE031412

**Descrição:** Veículo Mercedes Benz 311 CDI, Sprinter Street F, furgão longo e alto, cor branca, ano fabricação 2010, ano modelo 2010, combustível diesel estado conservação: condizentes com o tempo de uso, apresentando amassados na porta lado esquerdo e lateral esquerda próxima ao paralamas, maçaneta porta quebrada, pintura, estofamento e acabamentos internos em bom estado, motor, câmbio e pneus em bom estado. Odômetro registrando: 324.656 quilômetros.

**Ônus/Observação:** Observação: Veículo em nome de Lázaro José de Oliveira, CPF 886.419.028-72. Veículo removido e sob guarda do leiloeiro JOSÉ VALÉRIO SANTOS JÚNIOR

**Proprietários:** J. G. DOS SANTOS GOMES JUNIOR - EPP CNPJ: 03.974.785/0001-91

**Removido:** Sim

**Localização:** AV George Eastman, 185, Palmeiras - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

**Data da Avaliação:** 07/05/2019 **Data Penhora:** 08/03/2016

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)

---

**7 Processo: 0001729-12.2011.5.15.0009 - 1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ**

---

**Exequirente:** JULIA MARIA DATOLA, TIAGO MARINHO DOS SANTOS, PAMELA CANTELMO E CITRO

**Executado:** LUAU DECK BAR LTDA - ME, CARLOS EDUARDO DA COSTA NEVES, MARIA SILVIA RIBEIRO NEVES

**7.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 62191 - 1º Cartório - TAUBATE/SP

**Descrição:** Apartamento 208, 1º pavimento do Bloco 1, da Morada dos Falcões, rua Helvino de Moraes, 895, Vila São José, Taubaté SP. área útil 68,63m , área comum de 15,66m e área total de 84,29m .

**Proprietários:** CARLOS EDUARDO DA COSTA NEVES CPF: 027.332.428-49

**Localização:** rua Helvino de Moraes, 895, 895, Complemento: Ap 208 bloco 1, Vila São José - TAUBATE/SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

**Data da Avaliação:** 09/05/2016 **Data Penhora:** 09/05/2016

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

---

**8 Processo: 0000180-36.2010.5.15.0159 - VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA**

---

**Exequirente:** GENIVALDO COELHO DE CARVALHO, PEDRO FONTINELE DE SOUSA

**Executado:** J. I. DE SOUZA CONSTRUCAO – ME, JOSE INACIO DE SOUZA

**8.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 153641 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP

**Descrição:** Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno n. 018 da quadra 053 do parque Evelyn, município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Avenida Projetada, por 30,00 ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma mediada de frente, encerrando a área de 300,00 ms2, confrontando de uma lado com o lote 17, de outro lado com o lote 19 e nos fundos com o lote n. 42.

**Proprietários:** Jose Inacio de Souza CPF: 871.960.348-72

**Localização:** Avenida Projetada, lote 15, quadra 52, loteamento parque EVELYN – ITANHAEM/SP

**Percentual da Penhora:** 50,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Data da Avaliação:** 06/02/2017

**Data Penhora:** 03/08/2016

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

---

**9 Processo: 0012143-40.2016.5.15.0059 - VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA**

---

**Exequente:** MICHEL FELIPE GALIANO

**Executado:** EDY TITELBAUM, MIRIAM TITELBAUM, OPTITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOJOS E BRINDES LTDA

**9.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 9262 - 1º Cartório - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Descrição:** Parte ideal correspondente a 16,66% de UMA GLEBA DE TERRAS, LOCALIZADA NO LOCAL DENOMINADO "MATA COMPRIDA", NO BAIRRO BARRADO, COM ÁREA DE 147.620,00MS2

**Proprietários:** EDY TITELBAUM CPF: 125.784.527-68 MIRIAM TITELBAUM CPF: 013.361.528-69

**Localização:** mata comprida , do barrado - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Percentual da Penhora:** 16,66%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 246.033,33

**Valor Total Penhorado:** R\$ 246.033,33

**Data da Avaliação:** 18/10/2016 **Data Penhora:** 18/10/2016

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 147.620,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte reais)

---

**10 Processo: 0001333-68.2013.5.15.0040 - VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO**

---

**Exequente:** THIAGO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO

**Executado:** MADEMBAR EMBALAGENS E ARTEFATOS DE MADEIRAS, MARIO COLAROSSO, HELOISA MARIA MARCONDES COLAROSSO

**10.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 5684 - 1º Cartório - GUARATINGUETA/SP

**Descrição:** Parte ideal correspondente a 50% de um terreno situado no Município de Guaratinguetá, com 1.013,2575 m , no bairro da Capituba, com frente para uma Rua Projetada (rua Projetada 3), onde mede cem metros, igual largura nos fundos, onde confronta com Mário Ugo Colarossi e sua mulher, de um lado, onde mede cem metros, confronta com o Mario Colarossi Filho, de outro lado onde mede cem metros, confronta com Dário da Rocha Miranda, com a área de 10.000,00 m , e é denominado lotes 4 e 6 da Quadra A do loteamento Santa Edwirges

-----  
A topografia do terreno é plana e existem edificações e benfeitorias de alvenaria em péssimo estado de conservação.

-----  
Diante da decisão contida nos Embargos de Terceiro (processo 0010775-19.2017.5.15.0040) que julgou insubsistente a penhora de 50% do bem imóvel, a penhora lançada na Av.5 da matrícula 5684 deverá recair sobre apenas 50% do referido imóvel.

**Proprietários:** HELOISA MARIA MARCONDES COLAROSSO CPF: 627.440.208-00

**Localização:** Rua Projetada , Capituba - GUARATINGUETA/SP

**Percentual da Penhora:** 50,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

**Data da Avaliação:** 24/01/2017 **Data Penhora:** 20/10/2016

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

---

**11- Processo: 0011097-26.2016.5.15.0088 - VARA DO TRABALHO DE LORENA**

---

**Exequente: JULIANA ZIMOLO OLIVEIRA**

**Executado: ANTONIO VIEIRA NETTO**

**11.1 Tipo do Bem: Imóvel**

**Identificação:** Matrícula: 9842 - 1º Cartório - CACHOEIRA PAULISTA/SP

**Descrição:** 1 gleba de terra de 51 alqueires

Fazenda do Alegre, Santa Cabeça, CACHOEIRA PAULISTA - SP - CEP: 12630-000

**Ônus/Observação:** Imóvel vendido a Ana Lúcia Chalita Vieira, porém decretada fraude a execução no processo 0002652-07.2014.5.02.0070 da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Proprietários:** ANTONIO VIEIRA NETTO CPF: 074.515.048-91

**Localização:** Fazenda do Alegre, Santa Cabeça - CACHOEIRA PAULISTA/SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais)

**Data da Avaliação:** 23/09/2016 **Data Penhora:** 10/11/2016

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 1.836.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil reais)

---

**12- Processo: 0013900-02.1991.5.15.0009 - 1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ**

---

**Exequente: BENEDITO CLARO DOS SANTOS, APARECIDA AMARAL DOS SANTOS, BENEDITO OLIER DO AMARAL DOS SANTOS**

**Executado: FLORENTINO ZANDONADI, JOSE CARLOS ZANDONADI**

**12.1 Tipo do Bem: Imóvel**

**Identificação:** Matrícula: 72262 - 1º Cartório - TAUBATE/SP

**Descrição:** Prédio 140 e seu respectivo terreno, situados na rua Quintino Bocaiuva, medindo 9m de frente, com fundos correspondentes e 24 m em ambos os lados, onde conformta com Godofred Machado e Luiz Rubens de Almeida ou sucessores; por 24,00ms de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontado pelo lado direito com Luiz Rodrigues Bosco e pelo lado esquerdo com Roldão Carreira, encerrando área de 210 m2.

**Proprietários:** JOSE CARLOS ZANDONADI CPF: 602.203.178-87

**Localização:** Rua Quintino Bocaiuva, 140, Centro - TAUBATE/SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

**Data da Avaliação:** 05/12/2016 **Data Penhora:** 05/12/2016

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

---

**13- Processo: 0001400-74.2005.5.15.0020 - VARA DO TRABALHO DE GUARATINGUETÁ**

---

**Exequente: JOSE EDGARD SPERCAZECHI, UNIÃO FEDERAL (PGF), GUSTAVO CHAD REIS, LEONARDO UMBELINO DAMASIO, NATHALIA CRISTINA DE ARAUJO ROCHA, PEDRO GUILHERME CORRENTE DA FONSECA**

**Executado: AUTO MOTO ESCOLA SAO BENEDITO S/C LTDA, WAGNER BENEDITO COSTA DA SILVA, CLAUDIANA SILVA CORREA, CLAUDIANA SILVA CORREA – ME, WAGNER BENEDITO COSTA DA SILVA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAO BENEDITO S/C LTDA – ME, CLEVERSON BENEDITO CORREA DA SILVA - ME, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RAINHA DA FE LTDA – ME, CLEVERSON BENEDITO CORREA DA SILVA, RODRIGO BENEDITO CORREA DA SILVA, STHEPHANY ROSA DE OLIVEIRA, ULISSES JOSE OROSCO, SILVIA HELENA SERAFIM, IRMAOS OROSCO LTDA, ULISSES JOSE OROSCO, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TEORICO VISAO LTDA – ME, U.S. LOG EXPRESS TRANSPORTES LTDA**

**13.1 Tipo do Bem: Veículo**

**Identificação:** Placa: KMX8113 Chassi: Placa Anterior

**Descrição:** FORD/CARGO 4030

----- FORD/CARGO 4030 2001

Está estacionado na Rua e exposto às ações do tempo. Não foi possível constatar o seu funcionamento, pois o Sr. Wagner Benedito Costa da Silva, que me conduziu ao local, não estava com as chaves. Em razão das condições em que o caminhão está exposto, houve uma grande depreciação, em relação à data em que foi penhorado. Os pneus estão parcialmente gastos. Observando pelo lado de fora, foi possível notar que o revestimento interno do teto, que estava



solto na penhora, foi reparado. Quanto à pintura e aos vidros o veículo está em normal estado de conservação, existindo ainda a amarração usada para prender uma parte do para-choque dianteiro. A depreciação mencionada diz respeito às condições em que o veículo está exposto, bem como por não ter sido possível constatar seu funcionamento.

**Proprietários:** AUTO MOTO ESCOLA SAO BENEDITO S/C LTDA CNPJ: 02.819.642/0001-42

**Removido:** Não

**Localização:** DOS COLIBRIS 222 CASA -GUARATINGUETA UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Data da Avaliação:** 08/02/2018 **Data Penhora:** 07/02/2017

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

---

**14- Processo: 0011470-67.2016.5.15.0020 - VARA DO TRABALHO DE GUARATINGUETÁ**

---

**Exequente:** UELIDA MENDES DOS SANTOS SOUZA

**Executado:** NILTON CESAR DO NASCIMENTO

**14.1 Tipo do Bem:** Veículo

**Identificação:** Placa: CYV4371 Renavam: 814998240 Chassi: 9BWCA05X84P015512

**Descrição:** Um veículo VW/Gol 1.0, ano 2003/2004, à gasolina, cor cinza, placa CYV-4371 - Guaratinguetá, 4 portas, chassi 9BWCA05X84P015512, renavam 00814998240, alienado junto à Omni SA Cred Fin Invest, conforme CRLV/2016 apresentado.

O veículo está em normal estado de conservação e funcionamento e, a única observação a ser feita é em relação aos dois pneus dianteiros, que estão parcialmente gastos.

Os pneus traseiros foram trocados e são novos. O hodômetro está marcando 148.018 Km.

Internamente o veículo também está em normal estado de conservação.

**Proprietários:** NILTON CESAR DO NASCIMENTO CPF: 081.036.038-13

**Removido:** Não

**Localização:** AVENIDA JOÃO PESSOA, 848 , PEDREGULHO – GUARATINGUETA/SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

**Data da Avaliação:** 12/05/2017 **Data Penhora:** 12/05/2017

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

---

**15- Processo: 0001637-68.2010.5.15.0009 - 1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ**

---

**Exequente:** WALDIR PEREIRA DIAS

**Executado:** GARCIA & GARCIA TAUBATE LTDA - ME , LUIZ CLAUDIO GARCIA , EDMARA DE ALMEIDA MORAIS GARCIA

**15.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 29474 - 1º Cartório - TAUBATE/SP

**Descrição:** Descrição Oficial: Lote de terreno, nº 6, quadra 98, parque residencial Gurilândia, com 10m de frente, fundos correspondentes, e 34m à direita e 36m à esquerda, encerrando a área total de 345m . Demais medidas e confrontações conforme matrícula.

Inscrição Imobiliária - BC: 64.001.030.001

Benfeitorias/Observações: Terreno ocupado por galpões já velhos, de blocos e telhas de amianto. Utilizado como oficina mecânica. À frente, um primeiro galpão com pé direito de 2,5m a 3m, margeando a calçada da rua e o terreno à esquerda, de quem da rua olha, com área aproximada de 35m . Um segundo galpão, com escritórios, de dois pisos, e aproximadamente 30m . Tais galpões localizam-se nos primeiros 10 metros do terreno, a partir da entrada. Partindo desses primeiros 10 metros, rumo ao fundo do terreno, há um outro galpão, maior, e com pé direito mais alto, de aproximadamente 4,5m, que vai até o fundo do terreno, sem estar totalmente coberto. As construções são rudimentares, velhas e desgastadas, marcadas pelo tempo e pelo serviço ali realizado (ex. Manchas de óleo por todo o local).

**Proprietários:** GARCIA & GARCIA TAUBATE LTDA - ME CNPJ: 02.375.680/0001-53, LUIZ CLAUDIO GARCIA CPF: 014.093.618-10, EDMARA DE ALMEIDA MORAIS GARCIA CPF: 121.984.158-79

**Localização:** Avenida Cinderela, 2125 -TAUBATE UF: SP

**Quantidade:** 1  
**Percentual da Penhora:** 100,00%  
**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais)  
**Valor Total Penhorado:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)  
**Data da Avaliação:** 11/08/2017 **Data Penhora:** 11/08/2017  
**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

---

**16- Processo: 0010410-05.2017.5.15.0059 - VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA**

---

**Exequente:** FELIPE DOS SANTOS SOUZA  
**Executado:** DOMINGOS SAVIO DAMAZIO – ME, DOMINGOS SAVIO DAMAZIO  
**16.1 Tipo do Bem:** Veículo  
**Identificação:** Placa: ENB2827 Renavam: 191865656 Chassi: KMFZBX7HAAUS49904  
**Descrição:** I/HYUNDAI HR HDLWBSC, cor branca, 2009/2010, combustível diesel, com hodômetro marcando 131029 km, pneus em bom estado, estofamento em bom estado, lataria em bom estado com pequeno risco na porta do motorista . Veículo com carroceira aberta, com vidro elétrico , trava elétrica, direção hidráulica  
**Proprietários:** DOMINGOS SAVIO DAMAZIO CPF: 252.100.958-00  
**Removido:** Não  
**Localização:** Rua José Maria Monteiro , 319 , JARDIM IMPERIAL – INDAMONHANGABA/SP  
**Quantidade:** 1  
**Percentual da Penhora:** 100,00%  
**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**Valor Total Penhorado:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**Data da Avaliação:** 14/07/2017 **Data Penhora:** 14/09/2017  
**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

---

**17- Processo: 0012396-47.2017.5.15.0009 - 1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ**

---

**Exequente:** JOSE ORLANDO SANTOS ARAUJO  
**Executado:** PEDRO MOREIRA DO NASCIMENTO  
**17.1 Tipo do Bem:** Imóvel  
**Identificação:** Matrícula: 97792 - 1º Cartório - TAUBATE/SP  
**Descrição:** APARTAMENTO nº109, localizado no primeiro andar ou terceiro pavimento, do HOTEL MENEZES DE TAUBATÉ, com acesso pelo nº18 da Avenida Independência, nesta cidade, com área privativa de 19,150m2; área comum de 27,650m2; área total de 46,800m2, participando no terreno com uma fração ideal de 0,71429%.  
**Ônus/Observação:** .  
**Proprietários:** PEDRO MOREIRA DO NASCIMENTO CPF: 729.096.258-34  
**Localização:** Avenida Independência, 18, Complemento: HOTEL MENEZES DE TAUBATÉ , Independência - TAUBATE/SP  
**Quantidade:** 1  
**Percentual da Penhora:** 100,00%  
**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)  
**Valor Total Penhorado:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)  
**Data da Avaliação:** 25/10/2017 **Data Penhora:** 25/10/2017  
**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

---

**18- Processo: 0011119-63.2018.5.15.0040 - VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO**

---

**Exequente:** FLAVIO BRITO MARQUES  
**Executado:** GRAEFF & GRAEFF COMERCIO LOCACAO TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA - ME  
**18.1 Tipo do Bem:** Veículo  
**Identificação:** Placa: JZQ5664 Renavam: 802308686 Chassi: 9AA21102G3C041695  
**Descrição:** SEM OBSERVAÇÕES; COR VERMELHA; CONFORME CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.  
-----

Carta Precatória autuada sob o nº 0011119-63.2018.5.15.0040, processo originário 1001212-90.2016.5.02.0521, oriundo da 1ª VT de Arujá, TRT2ª Região, tendo como exequente Flavio Brito

Marques e executado Graeff & Graeff Comércio Locação Transportes e Estacionamento de Veículos LTDA- ME, CNPJ: 10.381.600/0001-09. Os veículos penhorados estão em nome do terceiro interessado Silva e Paixão Transportes LTDA - EPP - CNPJ: 12.387.897/0001-37, que opôs Embargos de Terceiro - ET 1000044-82.2018.5.02.0521, julgado improcedente a fim de manter a penhora sobre os veículos, entendendo o juízo da 1ª VT de Arujá que a alienação dos veículos ao terceiro interessado, Silva e Paixão Transportes LTDA - EPP - CNPJ: 12.387.897/0001-37, ocorreu em fraude a execução no processo 1001212-90.2016.5.02.0521.

-----  
Carta Precatória autuada sob o nº 0011119-63.2018.5.15.0040, processo originário 1001212- 90.2016.5.02.0521, oriundo da 1ª VT de Arujá, TRT2ª Região, tendo como exequente Flavio Brito Marques e executado Graeff & Graeff Comércio Locação Transportes e Estacionamento de Veículos LTDA- ME, CNPJ: 10.381.600/0001-09. Os veículos penhorados estão em nome do terceiro interessado Silva e Paixão Transportes LTDA - EPP - CNPJ: 12.387.897/0001-37, que opôs Embargos de Terceiro - ET 1000044-82.2018.5.02.0521, julgado improcedente a fim de manter a penhora sobre os veículos, entendendo o juízo da 1ª VT de Arujá que a alienação dos veículos ao terceiro interessado, Silva e Paixão Transportes LTDA - EPP - CNPJ: 12.387.897/0001-37, ocorreu em fraude a execução no processo 1001212-90.2016.5.02.0521.

**Ônus/Observação:** Carta Precatória autuada sob o nº 0011119-63.2018.5.15.0040, processo originário 1001212-90.2016.5.02.0521, oriundo da 1ª VT de Arujá, TRT2ª Região, tendo como exequente Flavio Brito Marques e executado Graeff & Graeff Comércio Locação Transportes e Estacionamento de Veículos LTDA- ME, CNPJ: 10.381.600/0001-09. Os veículos penhorados estão em nome do terceiro interessado Silva e Paixão Transportes LTDA - EPP - CNPJ: 12.387.897/0001-37, que opôs Embargos de Terceiro - ET 1000044-82.2018.5.02.0521, julgado improcedente a fim de manter a penhora sobre os veículos, entendendo o juízo da 1ª VT de Arujá que a alienação dos veículos ao terceiro interessado, Silva e Paixão Transportes LTDA - EPP - CNPJ: 12.387.897/0001-37, ocorreu em fraude a execução no processo 1001212-90.2016.5.02.0521.

**Proprietários:** GRAEFF & GRAEFF COMERCIO LOCAÇÃO TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA – ME - CNPJ: 10.381.600/0001-09

**Removido:** Não

**Localização:** LADEIRA MANOEL RODRIGUES, 165, Complemento: SALA 1 , ALTO DO GINÁSIO

-QUELUZ /SPCEP: 12800000

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Data da Avaliação:** 28/11/2017 **Data Penhora:** 28/11/2017

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**18.2 Tipo do Bem:** Veículo

**Identificação:** Placa: JZQ5684 Renavam: 802309267 Chassi: 9AA21072G3C041696

**Descrição:** SEM OBSERVAÇÕES; COR VERMELHA; CONFORME CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

-----  
Carta Precatória autuada sob o nº 0011119-63.2018.5.15.0040, processo originário 1001212-90.2016.5.02.0521, oriundo da 1ª VT de Arujá, TRT2ª Região, tendo como exequente Flavio Brito Marques e executado Graeff & Graeff Comércio Locação Transportes e Estacionamento de Veículos LTDA- ME, CNPJ: 10.381.600/0001-09. Os veículos penhorados estão em nome do terceiro interessado Silva e Paixão Transportes LTDA - EPP - CNPJ: 12.387.897/0001-37, que opôs Embargos de Terceiro - ET 1000044-82.2018.5.02.0521, julgado improcedente a fim de manter a penhora sobre os veículos, entendendo o juízo da 1ª VT de Arujá que a alienação dos veículos ao terceiro interessado, Silva e Paixão Transportes LTDA - EPP - CNPJ: 12.387.897/0001-37, ocorreu em fraude a execução no processo 1001212-90.2016.5.02.0521.

**Proprietários:** GRAEFF & GRAEFF COMERCIO LOCAÇÃO TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA – ME - CNPJ: 10.381.600/0001-09

**Removido:** Não

**Localização:** LADEIRA MANOEL RODRIGUES, 165, Complemento: SALA 1 , ALTO DO GINÁSIO - QUELUZ/SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



**Valor Total Penhorado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**Data da Avaliação:** 28/11/2017 **Data Penhora:** 28/11/2017  
**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

---

**19- Processo:** 0010395-02.2018.5.15.0059 - VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA

---

**Exequente:** JOSE RIBEIRO DA SILVA

**Executado:** CONSERTA COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA

**19.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 4945 - 1º Cartório - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Descrição:** Chacara nº 86, do loteamento denominado Parque da Ferradura, destacado da antiga Fazenda Netal ou Fojo, com a area de 12,480ms2., (doze mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), com frente para a Estrada F, na distância de 125ms., confrontando de um lado com a chacara nº 85, de outro lado com a chácara nº 87, e pelos fundos com a Estrada D, na distância de 80,50ms

**Proprietários:** Conserta Comercio e Construções Ltda. CNPJ: 48.874.945/0001-69

**Localização:** Estrada F , Parque Ferradura - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**Data da Avaliação:** 10/04/2018 **Data Penhora:** 09/02/2018

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

---

**20- Processo:** 0152800-86.2009.5.15.0088 - VARA DO TRABALHO DE LORENA

---

**Exequente:** MARIA DA PIEDADE ORFAO DA SILVA, MICHELLE WERNECK GONCALVES IZIDORO, SONIA MARIA DE SOUZA WERNECK GONCALVES, ROSELY MERCEDES OROSIMBO, MARLEI CAMILO DE SOUZA

**Executado:** ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOL DE LORENA

**20.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 38208 - 1º Cartório - LORENA/SP

**Descrição:** Terreno de formato irregular, do loteamento denominado "vila nunes", nesta cidade, distrito, município e comarca de Lorena, com frente para Avenida Marechal Teixeira Lott, lado par, no quarteirão completado pela Avenida Marechal Teixeira Lott, Rodovia Lorena-Itajubá e RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A, com a descrição seguinte: Tem início a 311,50m da divisa daquela Avenida com a Rodovia Lorena-Itajuba, segue 15,50m com frente para a referida Avenida, desse ponto deflete à esquerda e segue na distância de 73,33m, confrontando com terreno matriculado sob nº 38.030; dai deflete para a esquerda numa distância de 2,16m, confrontando com propriedade da Rede Ferroviaria Federal S/A; desse ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 13,44m, confrontando com terreno de propriedade da AACAL; desse ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 77,64m, confrontando com terreno de propriedade da AACAL; atingindo o ponto de origem, encerrando a área de 1.196,48 m . Inscrição cadastral 0002.0135.00.0018.00.

**Proprietários:** Associação de Atendimento a Crianca e ao Adolescente de Lorena CNPJ: 51.783.777/0001-00

**Localização:** Avenida Marechal Teixeira Lott – LORENA/SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Data da Avaliação:** 12/04/2018 **Data Penhora:** 10/04/2018

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

---

**21- Processo:** 0010447-59.2017.5.15.0147 - VARA DO TRABALHO DE GUARATINGUETÁ

---

**Exequente:** União - PGFN Taubaté

**Executado: SILPE CONSTRUTORA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA – EPP, JONAS PEREIRA DA SILVA NETO, LINA APARECIDA SPIRIDIGLIOZZI SILVA**

**21.1 Tipo do Bem:** Veículo

**Identificação:** Placa: FHZ7354 Renavam: 572791267 Chassi: 9BWAB45U1ET112190

**Descrição:** VW/Novo Gol 1.6 City, quatro portas, cor prata, ano 2013/2014, Flex,

**Ônus/Observação:** proprietária LINA APARECIDA SPIRIDIGLIOZZI SILVA **Proprietários:**

LINA APARECIDA SPIRIDIGLIOZZI SILVA - CPF: 081.018.998-47 CPF: 081.018.998-47

**Removido:** Não

**Localização:** MARIANA FERRAZ SPIRIDIGLIOZZI, 46 -CUNHA UF: SP

CEP: 12530000

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

**Data da Avaliação:** 15/05/2018 **Data Penhora:** 15/05/2018

**Valor do Lance Inicial (60%): R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**

---

**22- Processo: 0010098-73.2016.5.15.0088 - VARA DO TRABALHO DE LORENA**

---

**Exequente: CLEMENTE FRANCISCO DE SIQUEIRA**

**Executado: ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA JUNIOR, ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA JUNIOR**

**22.1 Tipo do Bem:** Veículo

**Identificação:** Placa: lte0578

**Descrição:** FIAT/ DUCATO MINIBUS ano e modelo 2004, placa LTE0578, Renavam 840001720, chassi 93W231M2141019001, diesel, cor branca, capacidade de 16 lugares, em boas condições de conservação e funcionamento. Licenciado 2019.

**Proprietários:** ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA JUNIOR 45199594893 CNPJ: 20.323.011/0001-10

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Jose Pedro, 60 , Parque Primavera - CACHOEIRA PAULISTA/SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Data da Avaliação:** 04/09/2018 **Data Penhora:** 04/09/2018

**Valor do Lance Inicial (60%): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

---

**23- Processo: 0011587-67.2018.5.15.0059 - VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA**

---

**Exequente: HELIO SIPRIANO DE SOUZA**

**Executado: CORNETA LTDA**

**23.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 30282 - 1º Cartório - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Descrição:** UM TERRENO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO BAIRRO DO LAGEADO, DESIGNADO COMO LOTE NÚMERO 13 DA COLONIA DO LAGEADO, COM A ÁREA DE 25.652,00MS2 E COM TODAS AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA

**Proprietários:** Corneta Ltda. - CNPJ: 60.887.924/0001-83

**Localização:** LOTE NÚMERO 13 DA COLONIA DO LAGEADO, -CAMPOS DO JORDAO UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**Data da Avaliação:** 04/10/2018 **Data Penhora:** 04/10/2018

**Valor do Lance Inicial (60%): R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

**23.2 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 30283 - 1º Cartório - CAMPOS DO JORDAO/SP

**Descrição:** TERRENO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO BAIRRO DO LAGEADO, DESIGNADO COMO LOTE NÚMERO 15 DA COLONIA DO LAGEADO, COM A ÁREA DE

104.000,00MS2 E COM TODAS AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA

**Proprietários:** Corneta Ltda. CNPJ: 60.887.924/0001-83

**Localização:** LOTE NÚMERO 15 DA COLONIA DO LAGEADO, -CAMPOS DO JORDAO/SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

**Data da Avaliação:** 04/10/2018 **Data Penhora:** 04/10/2018

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

---

**24- Processo: 0011373-33.2017.5.15.0020 - VARA DO TRABALHO DE GUARATINGUETÁ**

---

**Exequente: PEDRO RODRIGUES DA SILVA**

**Executado: TRACTORVALE TRATORES E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**

**24.1 Tipo do Bem:** Veículo

**Identificação:** Placa: EIJ827 Renavam: 15509187 Chassi: 8AE5N6A99G2064

**Descrição:** Um veículo I/PEGEOUT Part F 800K 16, ano 200/2009 placa EIJ-8287-Guaratinguetá, cor branca, chassi 8AE5N6A99G2064, renavam 15509187, à gasolina, não constando nenhuma restrição em sua documentação, conforme CRV apresentado.

**Ônus/Observação:** O veículo foi licenciado até 2016, ano em que também foi pago pela última vez o IPVA.

**Proprietários:** TRACTORVALE TRATORES E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME CNPJ: 13.260.531/0001-65

Removido: **Não**

**Localização:** Rua Fernando Costa, 61 , Aroeira – GUARATINGUETA/SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Valor Total Penhorado:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Data da Avaliação:** 06/11/2018 **Data Penhora:** 06/11/2018

**Valor do Lance Inicial (60%):** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

## 1. CADASTRAMENTO

1.1 - O interessado em lançar deverá se cadastrar através do sítio eletrônico do leiloeiro nomeado [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br) sendo certo que referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2015 do 15ª Região, assim como as demais condições dispostas neste edital.

1.2 - Após o cadastramento, deverá ser encaminhado à sede do Leiloeiro, no endereço: Av. Eng. Luis Carlos Berrini nº 105, Berrini One, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000-telefone (11) 4950-9660, [rpreto.nucleo@sbjud.com.br](mailto:rpreto.nucleo@sbjud.com.br), além da via original do Termo de Adesão (contrato de usuários para utilização do site), assinado eu com firma reconhecida em cartório, as seguintes cópias autenticadas:

- carteira de identidade (RG/RNE) ou documento equivalente (CNH, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);
- cadastro de pessoa física (CPF);
- comprovante de estado civil;
- comprovante de residência ou domicílio em nome do interessado; e
- contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica.

1.3 - Os documentos referidos no item 1.2 deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado;

1.4 - O interessado poderá, ainda, cadastrar-se pessoalmente, caso em que deverá comparecer ao local de realização da hasta pública com 1 (uma) hora de antecedência, munido dos

documentos especificados no item 1.2 nas vias originais ou em cópias autenticadas em Cartório, admitindo-se a representação por procuração pública com poderes específicos. Nessa hipótese o procurador deverá portar, ainda, o próprio documento de identificação com foto.

1.5 - O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

**1.6 – O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato.**

1.7 O ato de cadastramento implica na presunção de conhecimento, por parte dos lançadores, seus prepostos e procuradores, dos termos deste edital, bem como das leis incidentes, incluídas as normas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, aplicáveis às Hastas Públicas.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA**

2.1 - A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial Sorteado (Provimento GP-CR nº 3, de 22 de setembro de 2014), acima qualificado, responsável por:

a) realizar a divulgação do leilão, além da publicação do competente edital, com no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência, nos termos do art. 3ª *caput* do Provimento 04/2015; e

b) providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo Juiz, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmentemente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas à execução, mesmo nas hipóteses em que depois da remoção do(s) bem(ns) sobrevier substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação.

2.2 - Conforme artigo 25, § 3º do Provimento 04/2015 e inciso III da Ordem de Serviço CR nº 3 de 14.12.2015, em caso de acordo ou remição após a inclusão do bem em Hasta Pública o leiloeiro fará jus à comissão correspondente a 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução.

2.3 – Os bens serão anunciados um a um e vendidos em caráter *ad corpus* e no estado de conservação em que se encontram; ao final da hasta, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente (repassados) na mesma data, podendo os Lotes ser desmembrados no repasse, a critério da Juíza Coordenadora da DE de Taubaté, responsável pela hasta. Findo o repasse, não será aceito mais nenhum lance.

2.4 - O lance inicial a ser ofertado será de 60% do valor da avaliação para os demais bens imóveis e bens móveis. **No momento do repasse, porém, poderão ser aceitos lances condicionais ou ofertados abaixo do valor do lance mínimo, desde que deferidos pelo MM. Juíza responsável pela condução da hasta.**

**Parágrafo único. Será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação, a critério do Juiz Coordenador da Divisão de Execução, devendo a parcela inicial corresponder a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sendo que a proposta e as condições de parcelamento deverão estar expressas no lance, sob pena de se considerar lance para pagamento à vista.**

2.5 - Desde a publicação do edital até a abertura da hasta pública, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do *site* do leiloeiro na internet, sendo certo que:

a) iniciada a hasta na modalidade presencial, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados *in loco*, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica; e

b) o usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado aos presentes à hasta pública, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados.

**2.6 - O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido na modalidade presencial;**

2.7 - Compete a Juíza Coordenadora da DE-Taubaté, na forma do art. 7º do Provimento GP-CR nº 04/2015 do TRT da 15ª Região, proceder o cancelamento da oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas neste edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável.

2.7 - No mesmo dia da hasta pública, no ato do acerto de contas, o arrematante deverá pagar sinal correspondente de 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) também sobre o valor do lance, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência *online* ou boleto bancário;

2.8 - O saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada;

2.9 - Na hipótese de o bem ser arrematado por oferta realizada eletronicamente, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado quanto aos percentuais devidos e a forma de pagamento previstos neste edital.

2.10 - A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do leiloeiro, que a encaminhará ao Juízo da execução;

2.11 - A não-realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo leiloeiro ao Juízo da execução, informando-se, ainda, os lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo do disposto no item abaixo (2.12).

2.12 - Ressalvada a hipótese do artigo 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo do item 2.7 acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão do leiloeiro.

2.13 O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do item 2.8.

2.14 - Se o crédito do(s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o(s) exequente(s) desejar(em) oferecer lance utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

a) na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil (*“Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente”*);

b) na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente a comissão fixada ao leiloeiro; e



c) na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço, sob pena de indeferimento do pedido de arrematação.

2.15 - Caso o arrematante seja o próprio credor e não se amoldando a hipótese à previsão do item

2.14, no prazo de 3 (três) dias, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente na hipótese do item 2.12. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga no ato da hasta pública.

2.16 – Será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação, a critério da Juíza Coordenadora DE-Taubaté, com sinal de no mínimo 30% do valor do lance.

2.17 – Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como com a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução.

2.17.1 – Não será devida a comissão ao(a) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o § 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação ou ineficácia da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. Nessas hipóteses, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo IPCA-E, imediatamente após o recebimento do comunicado da Seção de Hasta Pública ou pelo Juízo da Execução.

2.17.2 – Invalidada ou considerada ineficaz a arrematação ou ocorrendo à desistência prevista no §5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo IPCA, imediatamente após o recebimento da comunicação do Juízo da execução.

2.17.3 – Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da realização da hasta pública, o leiloeiro fará jus à comissão no montante de 5% (cinco por cento) do preço mínimo fixado para venda do bem penhorado.

2.18 – Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, as despesas previstas no item 2.16 poderão ser deduzidas do produto da arrematação.

2.19 – O executado ressarcirá as despesas previstas no item 2.17 ainda que, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação.

2.20 – Os participantes dos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluídos os eventuais arrematantes dos Lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.

2.21 – A alienação judicial forçada de todo e qualquer bem, móvel ou imóvel, ostenta natureza de aquisição originária, de forma que, em relação aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública, seguir-se-ão as seguintes regras:

a) Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e do artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (com a redação que lhe foi dada pelo Ato nº 10/CGJT, de 18 de agosto de 2016, o bem imóvel arrematado nesta hasta pública ficará desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, ficando tais créditos sub-rogados no respectivo preço, de forma que estes encargos não serão transferidos aos arrematantes.

b) A previsão da alínea antecedente aplica-se, por analogia, aos bens móveis arrematados nesta hasta pública, inclusive veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, gerados até a data da arrematação.

c) Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem (Ex.: débitos condominiais), subrogam-se sobre o respectivo preço, observadas as preferências legais.

d) As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como, custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante.

2.22 – Os embargos à arrematação, de acordo com o art. 903 do Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se **perfeita, acabada e irretroatável**, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos.

2.23 O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da hasta pública, independentemente de nova notificação.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.

3.2 – Fica autorizado o leiloeiro ou pessoa por ele expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeituras, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros, desde que necessários para bem cumprir seu encargo.

3.3 – É vedado aos depositários dos bens penhorados e sob sua guarda, criarem embaraços à visita dos mesmos, em dias úteis, das 8h00 às 18h00, ou por meio de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

3.4 – No prazo de 10 (dez) dias após a realização da hasta, o(a) leiloeiro(a) deverá apresentar à Vara do Trabalho de origem do processo onde foi feita a penhora e à Divisão de Execução, planilha de ocorrências, nos termos das normas deste Tribunal.

3.5 – Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR Nº 4/2018 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria do TRT 15ª Região e as ocorrências durante a hasta pública serão dirimidas pela Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Taubaté-SP.

3.6 – A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos advogados, em especial à executada e/ou sócios, bem como aos cônjuges, quando for o caso.

Em 16 de maio de 2019

**FRANCINA NUNES DA COSTA**  
**Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Taubaté-SP**